



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
2ª VARA DO TRABALHO

Raio Grande

Proc. Nº 1000677332016

5.02.0402

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte nove dias do mês de maio
do ano de dois mil e nove , à Av. Benedito Colatto, 384

eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 00 e a 199 ,
passado a favor de Carlos Eduardo de Souza Mendes

contra Orie mag-mont. e coberturas pl Buentos ,
para pagamento da importância de R\$ 209.102,50 (duzentos e nove mil
 cento e dois reais e cinquenta centavos) , de 31/4/2024 , depois de preenchidas as formalidades

legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: lote de terreno 02-A
 quadra 79 loteamento denominado Terrenos do
 Coupe, 3.ª Gleba, P. Grande, medindo 11,54 m.
 de frente para a Av. 12, 29,24 m. de frente
 aos fundos, do lado direito de quem
 da referida av. 12 olha para o imóvel, onde
 confronta com o lote 01-A 35,01 metros de
 frente aos fundos do lado esquerdo, onde
 confronta com o lote 3-A; e nos fundos
 mede 10 metros e confronta com o lote
 13 encoberto por a área de 321,25 m²
 Contribuinte: 10204079002.0000-1.

Composição: galpão com mezanino com
 dois banheiros e três solos. em meado
 do terreno há loja; no outro meado
 e no mezanino a cobertura é de telhado.
 Ocupação: empresa salomão.
 Avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e
 cem mil reais)

